

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

O Diretor Presidente das **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações posteriores, torna público a realização de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE** para venda de **bens inservíveis** da ELETROCAR, pertencentes ao patrimônio desta empresa.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de **bens inservíveis** da ELETROCAR, pertencentes ao patrimônio desta empresa, conforme o Anexo deste Edital.

1.2. Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Data da realização: 14 de agosto de 2019.

Horário: 09 horas

LOCAL: Subestação da Eletrocar sito a Av. Pátria, 1.351 – Bairro Centro

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Os bens objeto do leilão encontram-se na Subestação da Eletrocar – sito Av. Pátria, 1.351, nesta cidade.

3.2. Os bens poderão ser examinados à partir do dia 10 de agosto, no local onde será realizado o leilão, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados.

5.2. No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: Nome e endereço completos; telefone; fax; RG e CIC; comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) Pessoa Jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, fax, inscrição estadual e CNPJ.

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

6 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 – Os bens a serem leiloados deverão ser previamente avaliados.

6.2 – Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, respeitado o valor mínimo para a alienação, devendo o pagamento ser realizado da seguinte maneira:

a) Efetuar pagamento à vista no local do leilão e na data do evento do lote arrematado.

b) Os bens só serão entregues mediante comprovante do pagamento.

6.3 – Somente após o pagamento em espécie ou realizada a compensação do cheque, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.4 – Sobre o valor da arrematação dos lotes, incidirá 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, a ser paga pelo arrematante, em dinheiro ou através de cheque nominativo em favor do Sr. Gilmar Thume.

6.5 – Ocorrendo força maior ou caso de fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, resolve-se à obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.6 – Uma vez integralizado o pagamento, a ELETROCAR exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 6.3.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo.

7.2 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens(s) antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8 – PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1 - A retirada dos bens arrematados poderá ser feita na Subestação da ELETROCAR, sito a Av. Pátria, 1.351, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

8.2 - A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem, não podendo ultrapassar o 10º dia útil.

8.3 - A não retirada do bem no prazo previsto no item 8.2 implicará em desistência da arrematação, permanecendo, no entanto, a incidência da multa e demais penalidades legais.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.

9.2 - Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, ser-lhe-á aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor final da arrematação do bem, bem como, perderá o direito ao mesmo que será levado a novo leilão e poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados por esta empresa ou declarado inidôneo, nos termos do art. 189, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e pela lei 13.303/16.

a) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com Centrais Elétricas de Carazinho - ELETROCAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital na Setor de Compras da Eletrocar, sito a Avenida Pátria, 1351, gratuitamente e em horário de Expediente, com o leiloeiro oficial pelo telefone (54) 99995.3030 ou na Rua Dr. Eurico Araújo,33, ou nos sites www.gtleiloes.com.br, www.eletrocar.com.br.

10.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

10.3 – A administração se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.5 - Fica eleito o foro de Carazinho, para dirimir as questões oriundas da presente licitação que não possam ser resolvidas pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e pela lei 13.303/16.

Carazinho, 12 de julho de 2019.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

Jonas Lampert
Diretor Administrativo- Financeiro

ANEXO I

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

LOTE – 01

9.800 kg sucata de alumínio (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 3,50 (Três reais cinquenta centavos)**.

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 02

2300 kg sucata de cobre (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 13,00 (Treze reais)**.

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 03

15.200 kg sucata de ferro/louça (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 0,21 (vinte e um centavos de reais)**.

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 04

295 kg sucata de bronze (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 7,30 (Sete reais trinta centavos)**.

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 05

15- Sucatas de informática (15 cpus,10 monitores,01 impressora,03 fontes)

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 200,00 (Duzentos reais)**.

LOTE – 06

Mesa com 03 gavetas, Mesa com 02 gavetas, Condicionador de ar Midea, 12.000 btus, Cadeira fixa azul/preta, Cadeira com rodizio, Banqueta, Roupeiro alumínio 06 portas, Estante alumínio

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais)**.

LOTE – 07

02 - Cesto aéreo de plástico

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 700,00 (Setecentos reais)**.

LOTE – 08

128 Sucatas de transformadores, monofásicos, bifásicos, trifásicos

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 18.655,25 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

LOTE – 09

01 -Transformador Tensão 69/13.8 kv, Marca GE, potência 3,75 mva, ano 1960, nº W60712

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

LOTE – 10

01 Veículo GM Astra Flex, prata, Placa IMS 6062, Ano/modelo 2005/2006, chassis 9BGTS69W06B133671

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 9.000,00 (Nove mil reais)**.

LOTE – 11

Veículo Renault Clio Flex, branca, Placa IOL 6308, Ano/modelo 2007/2008, chassis 8A1BB8E058L960809

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 7.000,00 (Sete mil reais)**.

LOTE – 12

Veículo Fiat Uno Mille Flex, branca, Placa IQH 8237, Ano/modelo 2009/2010, chassis 9BD15802AA6388453

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 7.000,00 (Sete mil reais)**.

LOTE – 13

Veículo Fiat Uno Mille Flex, branca, Placa IQH 8264, Ano/modelo 2009/2010, chassis 9BD15802AA6388450

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

LOTE – 14

Veículo Camioneta Fiat Strada Fire Flex, branca, Placa ITF 8J78, Ano/modelo 2012/2012, chassis 9BD27803MC7540410

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**.

LOTE – 15

Veículo Camioneta Fiat Strada Fire Flex, branca, Placa ITF 8981, Ano/modelo 2012/2012, chassis 9BD27803MC7540689

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**.

LOTE – 16

Veículo Camioneta Chevrolet Montana Flex, branca, Placa ITU 6360, Ano/modelo 2012/2013, chassis 9BGCA80X0DB197371

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)**.

LOTE – 17

Veículo Camioneta Chevrolet Montana Flex, branca, Placa ITU 6365, Ano/modelo 2012/2013, chassis 9BGCA80X0DB162705

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 13.000,00 (Treze mil reais)**.

LOTE – 18

Veículo Camioneta Chevrolet Montana Flex, branca, Placa ITU 6368, Ano/modelo 2012/2013, chasis 9BGCA80X0DB160088

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 13.000,00 (Treze mil reais)**.

LOTE – 19

Veículo Camioneta Chevrolet Montana Flex, branca, Placa ITU 6372, Ano/modelo 2012/2013, chasis 9BGCA80X0DB148974

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 12.700,00 (Doze mil setecentos reais)**.

LOTE – 20

Veículo Camioneta Chevrolet Montana Flex, branca, Placa ITU 6744, Ano/modelo 2012/2013, chasis 9BGCA80X0DB194220

No estado em que se encontra, avaliado o lote em **R\$: 13.000,00 (Treze mil reais)**.